

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2019-2407002-CPL-PMO

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM E A EMPRESA **F F DE ALENCAR EIRELI – EPP** CNPJ: 09.165.782/0001-93, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 2776957 e CPF nº 247.373.052-00, residente à Tv. Tembés nº 468; Centro, Ourém - Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **F F DE ALENCAR EIRELI – EPP** CNPJ: 09.165.782/0001-93, com sede na Alameda Osasco, nº 2612, Bairro: Estrela, CEP 68.743-280, Castanhal Estado do Pará, representada por **FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR**, portador de CI nº 3298495 – PC/PA e CPF/MF nº 634.028.582-15, residente e domiciliado a Rodovia Augusto Montenegro, nº 6955, Cond. Cidade Jardim II, Quadra 08, Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-Pá, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 2019-2407002-CPL-PMO**, oriundo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PP-SRP nº 015/2019, celebrado entre as partes em 24 de julho de 2019, cujo objeto é o aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém e suas Secretarias Municipais, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens 02, 03, 05, 10, 24, 25, 26, 30, 31, 39, 41, 42, 45, 54, 64, 66, 75, 87, 90, 92, 110, 126, 128, 132, 133, 139,.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 07(sete) meses o prazo estabelecido na Cláusula Décima do contrato, iniciando-se o mesmo em **25 de julho de 2020** e término em **25 de Fevereiro de 2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2020:

04 122 0036 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 123 0031 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças e Planejamento

12 361 1005 2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

15 452 0501 2.031 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

20 122 0037 2.076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

13 122 0037 2.084 – Manutenção Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

10 122 1341 2.051 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS

10 301 0200 2.053 – Manutenção do SAMU

10 301 1349 2.066 – Manutenção do PAB FIXO

10 301 1339 2.061 – Manutenção do PSF

08 244 0137 2.050 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social

08 244 0136 2.047 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD

12 361 0003 2.091 – Manutenção Administrativa do FUNDEB 40%

18 542 1010 2.097 – Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 24 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 22 de Julho de 2020.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

F F DE ALENCAR EIRELI – EPP
CNPJ: 09.165.782/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 - _____

2 - _____